

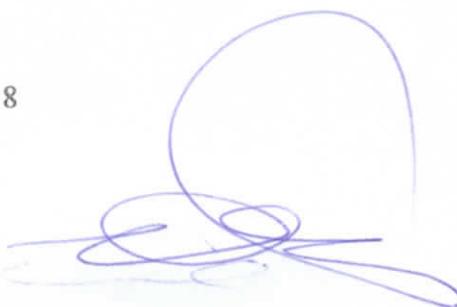
## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha da empresa **ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias**, CNPJ 16.778.036/0001-30, pelos seus relevantes serviços de Assessoria Previdenciária de acordo com os contratos nº 501, 502, 503 e 504/2015 em anexo.

Tais serviços tem sido de extrema importância e tem sido desempenhado de forma eficiente e com efetividade ao ponto de considerarmos **Notória a Especialização** da Empresa supracitada, além disso, os serviços se tratam de matéria casuística e de longa duração para a implantação, que seria prejudicial para à Administração ter outra empresa para dar andamento aos projetos já em andamento, uma vez que deveria retomar no status inicial, acarretando prejuízos financeiros e de execução, portanto seria inviável a contratação de outra empresa, dada a necessidade da continuação dos serviços.

Justifica-se também, pelo fato de que, a referida empresa vem assessorando na implantação das novas regulamentações previdenciárias, implantação da base de contribuição da prefeitura ao Instituto de Previdência do Município de Paragominas, aposentadoria especial, supervisão e acompanhamento dos estudos realizados pela administração nos processos de concessão de auxílio doença aos servidores municipais. Assim como, Assessoria na análise e estudos para reformulação da legislação remuneratória dos servidores e Assessoria nos processos de racionalização das praticas adotadas pela Administração visando eficiência e economicidade na gestão pública.

Paragominas, PA 05 de julho de 2018



**Maria das Graças Quadros Martins Silva**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**